



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	002/01		
FIRMADO COM	CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG				
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	0
CÓDIGO:	00201	OBJETO:	Loja 01 - Praça de serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2019

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)
RMC =	$\frac{5.352,507}{3.832,801} \times 4.817,46$
	jul-19
	jul-13
Percentual de Reajuste Acumulado :	39,65%
Valor Reajustado :	6.727,58

Belo Horizonte, 8 agosto, 2019

Altair Damásio Dias
 Diretor Geral DLO/UFMG